

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Assaré relativas ao exercício financeiro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Assaré, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas de Governo da administração financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura do Município de Assaré, constantes do Processo nº. 07715/2022-5, relativas ao exercício financeiro de 2021, nos estritos termos do Parecer Prévio nº 189/2024, de responsabilidade do Sr. José Libório Leite Neto.

Parágrafo único: O parecer prévio nº 189/2024, favorável à aprovação das Contas de Governo, proferidas nos autos do Processo nº 07715/2022-5 da lavra do Tribunal de Contas do Estado do Ceará prevaleceu por decisão de 10 (dez) votos pela aprovação e 1 (uma) abstenção dos 11 (onze) vereadores da câmara municipal de Assaré.

Art. 2º - O processo de Prestação de Contas, o Parecer Prévio, Voto do Relator e o Decreto Legislativo ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º do art. 31 da Constituição Federal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Assaré, em 18 de setembro de 2024.

Francisco Celso Freire
Francisco Celso Freire

CPF: 005.533-783-09

Presidente da Câmara

FRANCISCO CELSO FREIRE

Presidente da Câmara Municipal de Assaré